APÊNDICE N.º 19 — II SÉRIE — N.º 30 — 11 de Fevereiro de 2005

Aviso n.º 770/2005 (2.ª série) — AP. — Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo. — Torno público que, por meu despacho de contratação de 2 de Novembro de 2004, foi celebrado, em 3 de Novembro do mesmo ano e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, salvo denúncia do primeiro contraente, nomeadamente por motivo de força maior devidamente justificado, ou por imposição legal, com comunicação escrita ao segundo contraente com antecedência de 15 dias, com Maria Teresa Rebelo Martinho Andrade, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128), do grupo de pessoal auxiliar, em regime de horário incompleto, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Tempos Livres desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, Carlos Fernando Diogo Pires.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 771/2005 (2.ª série) — **AP.** — *Quadro de pessoal* — *contratos de trabalho por tempo indeterminado.* — Para os devidos efeitos, torna-se público o quadro de pessoal dos contratos de trabalho por tempo indeterminado, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2004.

						Escal	lões				Núme	ero de lug	gares	
Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	Total	Observ.
Técnico superior	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	- - - - -		- - - - -	- - - - -	0	3	3	Dotação global.
	Economia	Assessor principal	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	- - - -		- - - -	- - - - -	0	2	2	Dotação global.
	Ciências da informação	Assessor principal	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	- - - -		- - - - -	- - - - -	0	2	2	Dotação global.
	Técnico superior	Assessor principal	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	- - - -		- - - - -	- - - -	0	2	2	Dotação global.
	Educação física	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	660	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	- - - - -		- - - -	- - - - -	0	2	2	Dotação global.

						Esca	lões				Núme	ero de lug	ares	
Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	Total	Observ.
Técnico superior	Biblioteca e documentação	Assessor principal	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	- - - -	- - - -			0	1	1	Dotação global
	Teatro	Assessor principal	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	- - - -	- - - -		- - - -	0	2	2	Dotação global.
Técnico	Técnico	Técnico especialista principal	510 460 400 340 295 222	560 475 420 355 305	590 500 440 375 316	650 545 475 415 337	- - - -	- - - -			0	3	3	Dotação global.
	Engenheiro técnico	Técnico especialista principal	510 460 400 340 295 222	560 475 420 355 305	590 500 440 375 316	650 545 475 415 337	- - - -	- - - -		- - - -	0	7	7	Dotação global.
Técnico-profissional	Biblioteca e documentação	Coordenador	360 316 269 238 222 199	380 326 280 249 228 209	410 337 295 259 238 218	450 345 316 274 254 228	- 360 337 295 269 249	- - - -		- - - -	0	4	4	Dotação global.
	Área de teatro	Coordenador	360 316 269 238 222 199	380 326 280 249 228 209	410 337 295 259 238 218	450 345 316 274 254 228	- 360 337 295 269 249	- - - -		- - - -	0	2	2	Dotação global.
Operário altamente qua- lificado	Montador electricista	Operário principal altamente qualificado Operário altamente qualificado	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	_ _	1 1	_ _	0	2	2	Dotação global.
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	0	10	10	Dotação global.
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	269 222 199	280 233 209	295 244 218	316 254 228	337 269 238	- 290 249	1 1 1	_ _ _	0	1	1	Dotação global.

							Esca	lões				Núme	ero de lug	ares	Observ.
Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria		1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	Total	Observ.
Auxiliar	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos		175	184	199	214	233	259	_	_	0	3	3	Dotação global.
	Auxiliar de acção médica	Auxiliar de acção médica principal Auxiliar de acção médica		181 142	189 151	204 160	222 170	238 181	254 189	_ 204	_ 218	0	2	2	Dotação global.
			Nível												
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3	2	780	820	860	900	_	_	_	_				Dotação global.
			1	720	760	800	840	_	_	_	-	-			
		Especialista de informática do grau 2	2	660	700	740	780	_	_	_	_				Dotação global.
			1	600	640	680	720	_	_	_	_	-			
		Especialista de informática do grau 1	2	480	520	560	600	_	_	_	_				Dotação global.
			1	420	460	500	540	_	_	_	_	-			
		Estagiário		400 340	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _	0	3	3	Dotação global.
	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3	2	640	670	710	750	_	_	_	_	-			
			1	580	610	640	680	_	_	_	_	-			
		Técnico de informática do grau 2		520	550	580	610	_	_	_	_				Dotação global.
			1	470	500	530	560	_	_	_	_	-			
		Técnico de informática do grau 1	3	420	440	470	500	_	_	_	_	0	3	3	Dotação global.
			2	370	390	420	450		_	_	_	-			
			1	332	340	370	400	_	_	_	_	-			
		Técnico de informática adjunto	3	285	300	321	337		_	_	_	-			Dotação global.
			2	244	259	274	295		_	_	_	-			
			1	207	222	238	259	_	_	_	-	-			
		Estagiário		290 187	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _	0	3	3	

						Escalões	s			Núı	Número de lugares	gares	
Grupo de Pessoal	Carreira	- Categoria	-	2	ю	4	5	9	7 8		Existentes A criar	Total	- Observ.
Técnico superior de pro- tecção civil.	Técnico superior de pro- tecção civil.	Assessor principal	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 -	830 690 590 500 -	900 730 650 545 -	1 1 1 1 1 1			0	1	1	Dotação global.
Técnico de protecção civil.	Técnico de protecção civil	Técnico especialista principal	510 460 400 340 222	560 475 420 355 305	590 500 440 375 -	650 545 475 415 337	1 1 1 1 1			0	7	2	Dotação global.
Técnico-profissional de protecção civil.	Técnico profissional de protecção civil.	Coordenador	360 316 269 238 222 199	380 326 280 249 228 209	410 337 295 259 238 218	450 345 316 274 228	360 337 295 269 249			0	71	71	Dotação global.
13 de Dezembro 2004.	13 de Dezembro 2004. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.	ne Carlos Marta Soares.											

Edital n.º 95/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Aplicáveis. — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

Faz saber que foi aprovada, em reunião ordinária desta Câmara de 6 de Setembro de 2004 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2004, a seguinte alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas Aplicáveis.

Cobrança de 50 euros, como taxa pelo depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação de cada prédio ou fracção, nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 772/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 16 de Dezembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com José Joaquim Alves Caridade, Francisco José Costa Peixoto, Sónia Raquel da Silva Mota, Daniel Filipe da Silva Malheiro, António Pedro Martins Pereira e Jaime Manuel Oliveira Araújo, cantoneiros de limpeza, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ABRIGADA

Aviso n.º 773/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por deliberação da Junta datada de 17 de Dezembro de 2004, foram renovados, por mais seis meses, os contratos a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo aquele sido aplicado à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, celebrados com Rui Manuel Machado Abreu e Maria Margarida Santos Roque Filipe, do grupo de pessoal auxiliar, categoria de motorista de ligeiros, índice 142. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Joaquim Correia Pedro*.

Aviso n.º 774/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que esta Junta contratou a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 18.º do citado decreto-lei, Eglantino António da Silva, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, o qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 128, com início em 20 de Dezembro de 2004. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Joaquim Correia Pedro*.